



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 950,63 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.02.01.09.271.0001.2003	MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00011	950,63
Fonte: 100	- Recursos Ordinários	950,63
		<hr/>
		950,63

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.02.01.01.031.0001.1001	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00003	950,63
Fonte: 100	- Recursos Ordinários	950,63
		<hr/>
		950,63

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 01 de Novembro de 2014

Oldaíra Maria de Andrade
Prefeita